Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 14 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a manutenção de toda Avenida, na linha em que o ônibus circula no bairro Jardim Colina".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Esta manutenção se faz necessária, pois como não há existência de asfalto existem muitos buracos e a uma grande dificuldade de trafego de veículos pelas vias. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.





Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 58
DATA 28 JAN 2019
ÀS 16 : 06 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br